



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

LEI Nº 648 /2024 -

Aguiar-PB, 02 setembro de 2024

Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AGUIAR , ESTADO DA PARAIBA**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada no dia 31/08/2024 e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito especial junto ao Orçamento Corrente no valor de **R\$ de R\$ 313.786,67** (trezentos e treze mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), destinado a assegurar a execução das despesas com aquisição de equipamentos (mobiliário escolar), contemplando Ensino Fundamental I e Creche junto a Rede Municipal do Município de Aguiar-PB. Recursos provenientes do Governo do Estado da Paraíba através de Emenda Parlamentar Individual Especial no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) e rendimentos de aplicação financeira estimados em R\$ 13.786,67 (treze mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme classificação orçamentária:

02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1015 1115 - Aquisição de equipamentos para Unidades de Ensino Fundamental I - EMENDA IND.ESPECIAL ESTADO.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos- Ensino Fundamental I, ref. Recursos provenientes do Governo do Estado da Paraíba através de Emenda Parlamentar Individual Especial.

Fonte de Recursos:

17103210 – Transferência Especial dos Estados

Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 148.196,67

VALOR DA AÇÃO:..... R\$ 148.196,67

02.080 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 1015 1116 - Aquisição de equipamentos para Creches - EMENDA IND.ESPECIAL ESTADO.

OBJETIVO: Aquisição de equipamentos para Creches. Recursos provenientes do Governo do Estado da Paraíba através de Emenda Parlamentar Individual Especial.

Fonte de Recursos:

17103210 – Transferência Especial dos Estados



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR
Rua Irineu Lacerda, S/N - Centro | CEP: 58.778-000

Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais.

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente..... R\$ 165.590,00

VALOR DA AÇÃO :..... **R\$ 165.590,00**


TOTAL GERAL:..... **R\$ 313.786,67**

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior os provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, junto fonte de recursos: **1710-3210** - Transferência Especial dos Estados, decorrentes de emenda parlamentar individual especial na classificação de receita orçamentária: **2.4.29.99.0.0** – Outras Transferências de Recursos dos Estados e 1.3.2.1.01.0.1- Remuneração de Depósitos Bancários, nos termos do art. 43, § 1º da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Fica também autorizado o Executivo Municipal a incluir este Crédito Especial no Plano Plurianual 2022/2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, para que haja compatibilidade com a alteração ora realizada na LOA/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aguiar-PB, 02 setembro de 2024



MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito Constitucional